SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece
Ceará , 14 de Abril de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO I | Nº 0160

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 085/2011, DE 13 DE ABRIL DE 2011

Dispõe sobre o Regulamento da Lei Municipal nº 377/2011, de 21 de junho de 2010, que institui o Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Municipal - CADIM, na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 12, da Lei Municipal nº 377/2010, de 21/06/2010;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos relativos à operacionalização do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Municipal (CADIM), objetivando criar mecanismos de controle sobre transações entre Município e o particular;

CONSIDERANDO, finalmente, que essas medidas mitigarão a inadimplência no Município, de forma a incrementar a receita pública ao se reduzir, sobremodo, o campo de prática lesivas à Administração Tributária,

DECRETA:
CAPÍTULO I
DO CADASTRO DE INADIMPLENTES

SEÇÃO I
DO CADASTRO DE INADIMPLENTES DA FAZENDA MUNICIPAL

Art. 1º. O cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Municipal (CADIM), criado pela Lei Municipal nº 377/2011, de 21 de junho de 2010, funcionará junto à Secretaria de Administração Geral do Município de Fortim, na Divisão de Tributação.

Art. 2º. O CADIM tem por finalidade fornecer à Administração Pública informações e registros relativos à inadimplência de obrigações para com o Erário Municipal, de natureza tributária ou não.

SEÇÃO II
DAS CONDIÇÕES PARA INCLUSÃO

Art. 3º. Serão incluídas no cadastro a que se refere o art. 1º, deste Decreto, as pessoas físicas ou jurídicas que:
I - possuam débitos de qualquer natureza inscritos na Dívida Ativa do Município;
II - possuam débitos de qualquer natureza para com órgãos ou entidades integrantes da Administração Pública Municipal direta, indireta, autárquica ou fundacional, inclusive as sociedades de economia mista e empresas públicas;
III - tenham sido declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública Municipal, em decorrência da aplicação de sanção prevista na legislação de licitação e contratos;
IV - tenham sido denunciadas por prática de crimes contra a ordem tributária, nos termos da Lei Federal nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990;
V - tenham decretada contra si medida cautelar fiscal, na forma da Lei Federal nº 8.397, de 06 de janeiro de 1992;
VI - sejam declaradas depositárias infiéis de tributos, nos termo da Lei Federal nº 8.866, de 11 de abril de 1994;
VII - sejam declaradas depositárias infiéis pela guarda e segurança de documentos fiscais, formulários contínuos e equipamentos fiscais e similares;
VIII - sejam sujeitos passivos de obrigações tributárias e estejam inadimplentes com o seu cumprimento;

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA APRECE 2009/2010

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Eliene Leite Araújo Brasileiro - Prefeita de General Sampaio
VICE-PRESIDENTE - Henrique Sávio Pereira Pontes - Prefeito de Ipu
SECRETÁRIO GERAL - José Jeová Souto Mota - Prefeito de Tamboril
1º SECRETÁRIA - Augusta Brito de Paula - Prefeita de Graça
1º TESOUREIRO GERAL - João Dilmar da Silva - Prefeito de Limoeiro do Norte
1º TESOUREIRO - Frank Gomes Freitas -Prefeito de Itaiçaba
PRESIDENTE DE HONRA - Isaac Gomes da Silva Júnior - Prefeito de Mauriti

CONSELHO FISCAL

TITULAR - Abdias Patrício Oliveira - Prefeito de Itaitinga
TITULAR - Walter Ramos de Araújo Júnior Prefeito de São Gonçalo do Amarante
TITULAR - Edvaldo Assis de Jesus- Prefeito de Amontada
SUPLENTE - Carlos Felipe Saraiva Beserra - Prefeito de Crateús
SUPLENTE - José Mansueto Martins de Souza - Prefeito de Mulungu
SUPLENTE - Edilardo Eufrásio da Cruz - Prefeito de Tejuçuoca

CONSELHO DELIBERATIVO
REPRESENTANTE POR REGIÃO

01 - George Lopes Valentim - Prefeito de Maranguape
02 - Raimundo Nonato Barroso Bonfim - Prefeito de Tururu
03 - Marcos Robério Ribeiro Monteiro - Prefeito de Itarema
04 - Francisco Fontenele Viana - Prefeito de Martinópole
05 - Tomaz Antônio Brandão Jr. - Prefeito de São Benedito
06 - Osvaldo Honório Lemos Junior - Prefeito de Periutaba
07 - Marcos Aurélio Mariz Santos - Prefeito de Paramoti
08 - Cláudio Bezerra Saraiva - Prefeito de Capristano
09 - Adriana Pinheiro Barbosa - Prefeita de Fortim
10 - Raimundo Dinardo da Silva Maia - Prefeito de Tabuleiro do Norte
11 - José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito de Jaguaribe
12 - Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior - Prefeito de Quixeramobim
13 - Aderson José Pinho Magalhães - Prefeito de Poranga
14 - Antônio Teixeira de Oliveira - Prefeito de Senador Pompeu
15 - Odilon Silveira Aguiar - Prefeito de Tauá
16 - Maria de Fátima Maciel Bezerra - Prefeita de Orós
17 - José Helder Máximo de Carvalho - Prefeito de Varzéa Alegre
18 - Paulo Ney Martins - Prefeito de Campo Sales
19 - José Leite Gonçalves Cruz - Prefeito de Barbalha
20- Guilherme Sampaio Landim - Prefeito de Brejo Santo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

IX - estejam inadimplentes com a prestação de contas, exigível em razão de disposição legal ou cláusulas de convênio, acordo ou contrato.
Parágrafo Único. O CADIM conterá, na hipótese de pessoas jurídicas, inclusive a inscrição dos representantes legais que sujeitar-se-ão aos efeitos jurídicos deste Decreto.

SEÇÃO III
DOS IMPEDIMENTOS

Art. 4º. As pessoas físicas ou jurídicas e seus representantes legais cujos nomes venham a integrar o CADIM ficarão impedidas de:
I - participar de licitações públicas realizadas no âmbito dos órgãos ou entidades integrantes da Administração Pública Municipal direta, indireta, autárquica ou fundacional, inclusive as sociedades de economia mista e empresas públicas;
II - celebrar quaisquer convênios, ajustes ou contratos que envolvam o desembolso, a qualquer título, de recursos financeiros, com órgãos municipais;
III - obter Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, certificado de regularidade de débitos fiscais, ou equivalente, emitidos pela Secretaria de Administração Geral;
IV - gozar de benefícios condicionados, de incentivos financeiros ou quaisquer outros benefícios, auxílios ou subvenções patrocinados pelo Município;
V - gozar de benefícios patrocinados pelos fundos de desenvolvimento municipais;
VI - obter regimes especiais de tributação;
VII - obter repasse de valores de convênios ou pagamentos referentes a contratos.

SEÇÃO IV
DAS EXCLUSÕES

Art. 5º. Terão seus nomes excluídos do cadastro a que se refere este Decreto, as pessoas físicas e jurídicas que se enquadrem nas seguintes hipóteses:
I - pagamento ou composição da dívida;
II - cumprimento das obrigações relativas à condição de depositário fiel;
III - decisão judicial favorável ao inscrito.
Parágrafo único. A validade da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais e do certificado de regularidade de débitos de tributos municipais será de 60 (sessenta) dias, contados da data da expedição.

SEÇÃO V
DOS PROCEDIMENTOS DO CADIM

Art. 6º. O CADIM conterá, no mínimo, as seguintes informações:
I - identificação do devedor e, se pessoa jurídica, de seus responsáveis legais;
II - data de inclusão no cadastro;
III - órgão responsável pela inclusão;
IV - natureza da pendência.

Art. 7º. Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal darão cumprimento ao disposto no artigo 6º deste Decreto, utilizando-se, necessariamente, dos dados e informações constantes do CADIM.
§ 1º. Serão considerados nulos os atos praticados sem observância das disposições contidas neste Decreto, sujeitando-se o infrator às sanções cabíveis, inclusive de caráter pecuniário, na forma disposta pela legislação pertinente.
§ 2º. A nulidade que trata o § 1º deste artigo não alcança a implementação da inscrição no CADIM, sem comunicação imediata ao devedor inadimplente, desde que em caso de extrema necessidade e que venha a mesma a instruir procedimento de natureza judicial, visto que a parte interessada tomará conhecimento através do Poder Judiciário, por força do pleno exercício do direito de defesa e do contraditório.
§ 3º. Ficam retificadas as inscrições obtidas nos termos do § 2º deste artigo, porventura já efetivadas, sem os estilos exigidos no caput do art. 5º, da Lei nº 377/2010, de 21/06/2010.
§ 4º. Os atos praticados em desacordo com as disposições contidas neste Decreto, decorrentes de negligência, dolo ou fraude contra a Fazenda Pública Municipal, acarretará para o servidor que lhes der causa, responsabilidade administrativa, sem prejuízo de outras.

Art. 8º. Os órgãos e entidades municipais suprirão o CADIM de informações necessárias ao seu funcionamento, na forma que dispuser a legislação.
§ 1º. Os órgãos e entidades a que se refere o ***caput*** deste artigo deverão, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do evento da inadimplência, providenciar a inscrição dos devedores no CADIM, via sistema informatizado, com acesso disponibilizado pela Secretaria de Administração Geral.
§ 2º. A inclusão de pessoas no CADIM, no prazo previsto no § 1º, deste artigo, será precedida de
comunicação feita por escrito ao inadimplente, no endereço indicado no instrumento que ensejará a inscrição.
§ 3º. a comunicação a que se refere o § 2º, deste artigo, quando feita por carta, considerar-se-á efetuada após 15 (quinze) dias contados da data da postagem nas agências dos Correios e Telégrafos (EBCT).
§ 4º. A responsabilidade pela inclusão, suspensão ou exclusão de pessoas no CADIM é exclusiva de cada órgão ou entidade pertencente à Administração Pública Municipal.

Art. 9º. Ocorrendo as hipóteses previstas nos incisos V, VI e VII, do art. 3º, deste Decreto, as informações relativas aos respectivos processos judiciais serão prestadas pela Procuradoria Municipal (PROMU), à Secretaria de Administração Geral, para efeito de inscrição no CADIM.

SEÇÃO VI
DOS RESPONSÁVEIS

Art. 10. São responsáveis pelo suprimento e atualização das informações no CADIM o (a):
I - Secretário Municipal, no caso de inadimplência relativa a deveres subordinados à respectiva pasta;
II - Procurador do Município, na hipótese de deveres relacionados às suas exclusivas atribuições;
III - Superintendente, Presidente ou Dirigente máximo, nas hipóteses de inadimplência com relação a deveres subordinados à respectiva instituição da Administração Indireta.

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11. Os órgãos e entidades municipais informarão à Comissão Permanente de Licitação do Município de Fortim, sobre as pessoas físicas ou jurídicas que tiverem sido declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública Municipal, na forma da legislação de licitação e contratos.

Art. 12. Os órgãos e entidades da Administração Municipal manterão registros detalhados das pendências incluídas no CADIM, permitindo irrestrita consulta pelos inadimplentes aos seus respectivos registros.

Art. 13. A inexistência de registro no CADIM não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação de documentos exigidos em lei, decreto e outros atos normativos.

Art. 14. O registro do devedor no CADIM ficará suspenso nas hipóteses em que a exigibilidade da pendência objeto do registro também estiver suspensa.
Parágrafo único. A suspensão da inscrição não acarreta a sua exclusão do CADIM, mas apenas dos impedimentos previstos no artigo 4º, deste Decreto.

Art. 15. Uma vez comprovada a regularização da situação que deu causa à inclusão no CADIM, a inscrição correspondente deverá ser excluída no prazo de até 05 (cinco) dias, pelas autoridades previstas no artigo 10, deste Decreto.

Art. 16. Fica a Secretaria de Administração Geral autorizada a baixar os atos necessários ao funcionamento do CADIM a que se refere este Decreto.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM, aos 13 dias do mês de abril de 2011.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:245D995E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 1005001/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibiapina / Secretaria de Saúde
Contratada: Irilândia Alves de Melo
OBJETO: O termo contratual pertinente a Carta Convite nº. 0507.01/2010 - SESA, fica prorrogado até 31 de Maio de 2011, conforme mandamento supramencionado, a partir do dia 01 de Abril de 2011.
Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores
Carta Convite nº. 0507.01/2010 - SESA
Fonte de Recursos: Próprios do Orçamento do Município de Ibiapina
Dotações Orçamentárias: 0701 10 301 0012 2.039-33.90.36.00
Prazo de Vigência: 31 de Maio de 2011
Foro: Comarca de Ibiapina.
Data de Assinatura: 31 de Março de 2011.
Signatários: Georgienne Linhares de Sousa - Secretária de Saúde e Irilândia Alves de Melo - representante da contratada.

Ibiapina - Ceará, 13 de Abril de 2011

Publicado por:
Ana Keila Coutinho Patrício
Código Identificador:6A9677E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 1506001/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibiapina / Secretaria de Saúde
Contratada: Suerli Negreiros Andrade
OBJETO: O termo contratual pertinente a Carta Convite nº. 0614.01/2010 - SESA, fica prorrogado até 31 de Maio de 2011, conforme mandamento supramencionado, a partir do dia 01 de Abril de 2011.
Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores
Carta Convite nº. 0614.01/2010 - SESA
Fonte de Recursos: Próprios do Orçamento do Município de Ibiapina
Dotações Orçamentárias: 0701 10 301 0012 2.039-33.90.36.00
Prazo de Vigência: 31 de Maio de 2011
Foro: Comarca de Ibiapina.
Data de Assinatura: 31 de Março de 2011.
Signatários: Georgienne Linhares de Sousa - Secretária de Saúde e Suerli Negreiros Andrade - representante da contratada.

Ibiapina - Ceará, 13 de Abril de 2011

Publicado por:
Ana Keila Coutinho Patrício
Código Identificador:1EAAFD4F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 001.28.02/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor JOSÉ ANÉSIO DA COSTA**,** ocupante do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo ATA, lotada na Secretaria da Infraestrutura, referente ao período aquisitivo 16/02/2010 a 15/02/2011, para gozo no período de 01/03/2011 a 30/03/2011.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 28 dias do mês de Fevereiro de 2011.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:BF65EAC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 001.24.02/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE

conceder Férias Remunerada a servidora JOSEFA RODRIGUES DA COSTA**,** ocupante do cargo GARI, símbolo ATA, lotada na Secretaria da Infraestrutura, referente ao período aquisitivo 01/08/2008 a 31/07/2009, para gozo no período de 01/03/2011 a 30/03/2011.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 24 dias do mês de Fevereiro de 2011.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:3F15EE8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 002.16.02/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora MARIA XAVIER DE OLIVEIRA**,** ocupante do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo ATA, lotada na Secretaria da Administração e Planejamento, referente ao período aquisitivo 17/02/2010 a 16/02/2011, para gozo no período de 17/02/2011 a 18/03/2011.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 16 dias do mês de Fevereiro de 2011.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:8D540639

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 004.28.02/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar o Sr. JUCIÊR BERNARDO FRANKLIN**,** no Cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE, símbolo DAS-6, cargo da Secretaria da Cultura, Esporte e Juventude, Órgão de Execução Programática, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso III. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2011.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:2AF083FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 008.28.02/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar a Sra. OSIRENE FONSECA DOS SANTOS, no Cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, símbolo DAS-7, cargo da Secretaria da Administração e Planejamento, Órgão de Execução Instrumental, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso II. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2011.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:38BBB78A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 007.28.02/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar o Sr. FRANCISCO RODRIGUES GALVÃO**,** como GESTOR DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso II. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2011

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:81759314

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 006.28.02/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar o Sr. HUMBERTO CHARLES FERNANDES DE ALBUQUERQUE**,** no Cargo em Comissão de DIRETOR DO BANCO COMUNITÁRIO ARTE PALHA, símbolo DAS-6, cargo da Secretaria Do Trabalho e Desenvolvimento Social, Órgão de Execução Programática, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso III. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2011.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:ED0F8F79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 005.28.02/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar o Sr. JOSÉ CLAUDENOR DE LIMA**,** no Cargo em Comissão de DIRETOR DO BANCO COMUNITÁRIO ARTE PALHA, símbolo DAS-6, cargo da Secretaria Do Trabalho e Desenvolvimento Social, Órgão de Execução Programática, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso III. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2011.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:39776A01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 002.28.02/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora MARIA DE LOURDES DE SOUSA**,** ocupante do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM, símbolo ADO, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo 01/08/2009 a 31/07/2010, para gozo no período de 01/03/2011 a 30/03/2011.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação
.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 28 dias do mês de Fevereiro de 2011.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:8EE92C71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 003.28.02/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar a Sra. HELENA FRANCISCA DA FONSECA ROIZ**,** no Cargo em Comissão de ASSESSORA ESPECIAL, símbolo DAS-2, cargo da Secretaria da Administração e Planejamento, Órgão de Execução Instrumental, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso II. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 28 dias do mês de Fevereiro de 2011.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:C1FA7693

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 001.15.02/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor HUMBERTO JOSÉ RODRIGUES**,** ocupante do cargo VIGIA, símbolo ATA, lotado na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo 16/02/2009 a 15/02/2010, para gozo no período de 01/03/2011 a 30/03/2011.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 15 dias do mês de Fevereiro de 2011.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:0F85A018

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 001.16.02/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora BARBARA LACE DE SOUSA**,** ocupante do cargo ENFERMEIRA, símbolo ANS, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo 19/08/2009 a 18/08/2010, para gozo no período de 14/03/2011 a 12/04/2011.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 16 dias do mês de Fevereiro de 2011.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:DCBA8913

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOÇOGAÇÃO

O(A) Secretário(a) de Gabinete do Prefeito do Município de São Benedito – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços, visando a Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos Especializados em controle Interno, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 01.007-2011-PPRP, de 06 de abril de 2011, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste: LICITANTE VENCEDOR: (P/02) WME Assessoria e Consultoria Ltda * CNPJ: N° 08.085.959/0001-89; Valor da secretaria R$: 6.000,00 (seis mil reais)

São Benedito(CE), 11 de abril de 2011.

MAGNA DE FREITAS BRANDÃO MACEDO
Secretário(a) de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:9FD14989

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.007-2011-PPRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01.11.04.11.001
PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito, através da Secretaria de Gabinete do Prefeito, Finanças, Educação, Saúde, Trabalho e Desenvolvimento Social, InfraEstrutura e Desenvolvimento Industrial, Agricultura e Recursos Hídricos, Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Administração e Planejamento, Esporte e Juventude, Turismo e a(s) empresa(s) (P/02) WME Assessoria e Consultoria Ltda.
OBJETO: Registro de preços, visando a Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos Especializados em controle Interno, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Pregão Presencial Nº 01.007-2011-PPRP e a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002
VALOR: Gabinete do Prefeito - R$: 6.000,00 (seis mil reais); Finanças - R$: 6.000,00 (seis mil reais); Educação - R$: 30.000,00 (trinta mil reais); Saúde - R$: 30.000,00 (trinta mil reais); Trabalho e Desenvolvimento Social - R$: 30.000,00 (trinta mil reais); InfraEstrutura e Desenvolvimento Industrial - R$: 6.000,00 (seis mil reais); Agricultura e Recursos Hídricos - R$: 6.000,00 (seis mil reais); Cultura - R$: 6.000,00 (seis mil reais); Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - R$: 6.000,00 (seis mil reais); Administração e Planejamento - R$: 6.000,00 (seis mil reais); Esporte e Juventude - R$: 6.000,00 (seis mil reais); Turismo - R$: 6.000,00 (seis mil reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA: São Benedito/Ce, 11 de abril de 2011.
SIGNATÁRIOS: Magna de Freitas Brandão Macedo, Albino Lopes de Sousa Neto, Roberto Dias Macedo, Daniely Rodrigues de Almeida, Lúcia de Fátima Gonçalves de Paula, Albino Lopes de Sousa Neto, João Bastos Bitu, Maria de Jesus de Paula Matos, Vicente Gonçalves de Paula Filho, Rômulo Gonçalves Gurgel, Paulo Cesar de Sousa, Sílvio Delano Lima e Silva e José Alves da Silva.

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:ADD3273C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 01.007-2011-PPRP
CONTRATO N° 02.11.04.11.001
PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito, através da Secretaria de Gabinete do Prefeito e a(s) empresa(s) (P/02) WME Assessoria e Consultoria Ltda
OBJETO: Registro de preços, visando a Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos Especializados em controle Interno, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 01.007-2011-PPRP e a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002
VALOR: R$: 6.000,00 (seis mil reais).
PRAZO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério das partes, na forma do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.
DATA: São Benedito/Ce, 11 de abril de 2011.
SIGNATÁRIOS: Magna de Freitas Brandão Macedo e José Alves da Silva

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:D9FA3FC8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.006/2011-PPRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01.11.04.11.002
PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito, através da Secretaria de Gabinete do Prefeito, Finanças, Educação, Saúde, Trabalho e Desenvolvimento Social, InfraEstrutura e Desenvolvimento Urbano, Agricultura e Recursos Hídricos, Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Administração e Planejamento, Esporte e Juventude, Turismo e a(s) empresa(s) (P/02) Aguiar Paula Comercial de Petróleo Ltda e (P/01) D. X. Comércio de Combustíveis e Derivados - ME.
OBJETO: Registro de preços, visando a aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Pregão Presencial Nº 01.006/2011-PPRP e a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002
VALOR: Gabinete do Prefeito - R$. 226.225,00 (duzentos e vinte e seis mil duzentos e vinte e cinco reais); Finanças - R$: 74.720,00 (setenta e quatro mil, setecentos e vinte reais); Educação - R$. 407.510,00 (quatrocentos e sete mil quinhentos e dez reais); Saúde - R$. 476.538,00 (quatrocentos e setenta e seis mil quinhentos e trinta e oito reais); Trabalho e Desenvolvimento Social - R$. 110.200,40 (cento e dez mil e duzentos reais e quarenta centavos); InfraEstrutura e Desenvolvimento Urbano - R$: 639.370,00 (seiscentos e trinta e nove mil, trezentos e setenta reais); Agricultura e Recursos Hídricos - R$: 71.780,00 (setenta e um mil, setecentos e oitenta reais); Cultura - R$: 15.530,00 (quinze mil, quinhentos e trinta reais); Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - R$: 15.530,00 (quinze mil, quinhentos e trinta reais); Administração e Planejamento - R$: 31.060,00 (trinta e um mil, sessenta reaisi); Esporte e Juventude - R$: 15.530,00 (quinze mil e quinhentos e trinta reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA: São Benedito/Ce, 11 de abril de 2011.
SIGNATÁRIOS: Magna de Freitas Brandão Macedo, Albino Lopes de Sousa Neto, Roberto Dias Macedo, Daniely Rodrigues de Almeida, Lúcia de Fátima Gonçalves de Paula, Albino Lopes de Sousa Neto, João Bastos Bitu, Maria de Jesus de Paula Matos, Vicente Gonçalves de Paula Filho, Rômulo

Gonçalves Gurgel, Paulo Cesar de Sousa, Sílvio Delano Lima e Silva e Paulo Roberto de Souza Gomes e Evandro Lopes da Silva.

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:C7380666

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 01.007-2011-PPRP
CONTRATO N° 11.11.04.11.001

PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito, através da Secretaria de Administração e Planejamento e a(s) empresa(s) (P/02) WME Assessoria e Consultoria Ltda
OBJETO: Registro de preços, visando a Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos Especializados em controle Interno, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 01.007-2011-PPRP e a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002
VALOR: R$: 6.000,00 (seis mil reais).
PRAZO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério das partes, na forma do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.
DATA: São Benedito/Ce, 11 de abril de 2011
SIGNATÁRIOS: Rômulo Gonçalves Gurgel e **José Alves da** Silva

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:9703274B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O(A) Secretário(a) de Administração e Planejamento do Município de São Benedito – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços, visando a Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos Especializados em controle Interno, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 01.007-2011-PPRP, de 06 de abril de 2011, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste: LICITANTE VENCEDOR: (P/02) WME Assessoria e Consultoria Ltda * CNPJ: N° 08.085.959/0001-89; Valor da secretaria R$: 6.000,00 (seis mil reais)

São Benedito(CE), 11 de abril de 2011.

RÔMULO GONÇALVES GURGEL
Secretário(a) de Administração e Planejamento

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:0F96C5BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O(A) Secretário(a) de Administração e Planejamento do Município de São Benedito – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços, visando a aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 01.006/2011-PPRP, de 05 de abril de 2011, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste: LICITANTE VENCEDOR: (P/02) Aguiar Paula Comercial de Petróleo Ltda * CNPJ: N° 35.077.791/0001-32; Valor do licitante: R$ 31.060,00 (trinta e um mil, sessenta reais)

São Benedito(CE), 11 de abril de 2011.

RÔMULO GONÇALVES GURGEL
Secretário(a) de Administração e Planejamento

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:3EC781D5

SECRETARIA DE AGRICULTURA, AGRONEGÓCIO E PECUÁRIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O(A) Secretário(a) de Agricultura e Recursos Hídricos do Município de São Benedito – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços, visando a Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos Especializados em controle Interno, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 01.007-2011-PPRP, de 06 de abril de 2011, em

favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste: LICITANTE VENCEDOR: (P/02) WME Assessoria e Consultoria Ltda * CNPJ: N° 08.085.959/0001-89; Valor da secretaria R$: 6.000,00 (seis mil reais)

São Benedito(CE), 11 de abril de 2011.

JOÃO BASTOS BITU
Secretário(a) de Agricultura e Recursos Hídricos

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:D2DB506A

SECRETARIA DE AGRICULTURA, AGRONEGÓCIO E PECUÁRIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O(A) Secretário(a) de Agricultura e Recursos Hídricos do Município de São Benedito – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços, visando a aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 01.006/2011-PPRP, de 05 de abril de 2011, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste: LICITANTE VENCEDOR: (P/02) Aguiar Paula Comercial de Petróleo Ltda * CNPJ: N° 35.077.791/0001-32; Valore: R$ 71.780,00 (setenta e um mil, setecentos e oitenta reais)

São Benedito(CE), 11 de abril de 2011.

JOÃO BASTOS BITU
Secretário(a) de Agricultura e Recursos Hídricos

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:26861A1C

SECRETARIA DE AGRICULTURA, AGRONEGÓCIO E PECUÁRIA
EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 01.007-2011-PPRP
CONTRATO N° 08.11.04.11.001

PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito, através da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos e a(s) empresa(s) (P/02) WME Assessoria e Consultoria Ltda
OBJETO: Registro de preços, visando a Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos Especializados em controle Interno, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 01.007-2011-PPRP e a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002
VALOR: R$: 6.000,00 (seis mil reais).
PRAZO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério das partes, na forma do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.
DATA: São Benedito/Ce, 11 de abril de 2011
SIGNATÁRIOS: João Bastos Bitu e **José Alves da** Silva

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:80523B00

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 01.007-2011-PPRP
CONTRATO N° 09.11.04.11.001

PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito, através da Secretaria de **Cultura** e a(s) empresa(s) (P/02) WME Assessoria e Consultoria Ltda
OBJETO: Registro de preços, visando a Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos Especializados em controle Interno, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 01.007-2011-PPRP e a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002
VALOR: R$: **6.000,00** (**seis mil reais**).
PRAZO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério das partes, na forma do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.
DATA: São Benedito/Ce, **11 de abril de 2011**.
SIGNATÁRIOS: Maria de Jesus de Paula Matos e **José Alves da** Silva

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:5D004686

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O(A) Secretário(a) de Cultura do Município de São Benedito – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços, visando a Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos Especializados em controle Interno, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão

Presencial para Registro de Preços Nº 01.007-2011-PPRP, de 06 de abril de 2011, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste: LICITANTE VENCEDOR: (P/02) WME Assessoria e Consultoria Ltda * CNPJ: N° 08.085.959/0001-89; Valor da secretaria R$: 6.000,00 (seis mil reais)

São Benedito(CE), 11 de abril de 2011.

MARIA DE JESUS DE PAULA MATOS
Secretário(a) de Cultura

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:77020BBB

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O(A) Secretário(a) de Cultura do Município de São Benedito – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços, visando a aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 01.006/2011-PPRP, de 05 de abril de 2011, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste: LICITANTE VENCEDOR: (P/02) Aguiar Paula Comercial de Petróleo Ltda * CNPJ: N° 35.077.791/0001-32; Valor do licitante: R$ 15.530,00 (quinze mil, quinhentos e trinta reais)

São Benedito(CE), 11 de abril de 2011.

MARIA DE JESUS DE PAULA MATOS
Secretário(a) de Cultura

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:1AC9BE08

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 01.007-2011-PPRP
CONTRATO N° 04.11.04.11.001

PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito, através da Secretaria de Educação e a(s) empresa(s) (P/02) WME Assessoria e Consultoria Ltda
OBJETO: Registro de preços, visando a Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos Especializados em controle Interno, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 01.007-2011-PPRP e a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002
VALOR: R$: 30.000,00 (trinta mil reais).
PRAZO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério das partes, na forma do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.
DATA: São Benedito/Ce, 11 de abril de 2011.
SIGNATÁRIOS: Roberto Dias Macedo e José Alves da Silva

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:8920C5CC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O(A) Secretário(a) de Educação do Município de São Benedito – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços, visando a locação de veículos, de interesse da Secretaria de Educação do Município de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 04.004-2011-PPRP, de 05 de abril de 2011, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste: LICITANTE VENCEDOR: (P/03) Nohyo Sam Construções Ltda * CPF: N° 07.517.074/0001-49; Valor Global: R$ 730.200,00 (setecentos e trinta mil, duzentos reais)

São Benedito(CE), 11 de abril de 2011.

ROBERTO DIAS MACEDO
Secretário(a) de Educação

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:10897E21

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O(A) Secretário(a) de Educação do Município de São Benedito – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços, visando a Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos Especializados em controle Interno, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve **HOMOLOGAR**, o presente

processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 01.007-2011-PPRP, de 06 de abril de 2011, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste: LICITANTE VENCEDOR: (P/02) WME Assessoria e Consultoria Ltda * CNPJ: N° 08.085.959/0001-89; Valor da secretaria R$: 30.000,00 (trinta mil reais)

São Benedito(CE), 11 de abril de 2011.

ROBERTO DIAS MACEDO
Secretário(a) de Educação

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:611B25E9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 04.004-2011-PPRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 04.11.04.11.001
PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito, através da Secretaria de Educação e a(s) empresa(s) (P/03) Nohyo Sam Construções Ltda
OBJETO: Registro de preços, visando a locação de veículos, de interesse da Secretaria de Educação do Município de São Benedito
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 04.004-2011-PPRP e a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002
VALOR: R$ 730.200,00 (setecentos e trinta mil, duzentos reais).
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA: São Benedito/Ce, 11 de abril de 2011.
SIGNATÁRIOS: Roberto Dias Macedo e José Nilton da Silva

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:6563F61F

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O(A) Secretário(a) de Esporte e Juventude do Município de São Benedito – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços, visando a aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 01.006/2011-PPRP, de 05 de abril de 2011, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste: LICITANTE VENCEDOR: (P/02) Aguiar Paula Comercial de Petróleo Ltda * CNPJ: N° 35.077.791/0001-32; Valor da secretaria R$: 15.530,00 (quinze mil e quinhentos e trinta reais)

São Benedito(CE), 11 de abril de 2011.

PAULO CESAR DE SOUSA
Secretário(a) de Esporte e Juventude

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:45DAAE4D

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O(A) Secretário(a) de Esporte e Juventude do Município de São Benedito – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços, visando a Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos Especializados em controle Interno, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 01.007-2011-PPRP, de 06 de abril de 2011, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste: LICITANTE VENCEDOR: (P/02) WME Assessoria e Consultoria Ltda * CNPJ: N° 08.085.959/0001-89; Valor da secretaria R$: 6.000,00 (seis mil reais)

São Benedito(CE), 11 de abril de 2011.

PAULO CESAR DE SOUSA
Secretário(a) de Esporte e Juventude

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:2EA428B3

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 01.007-2011-PPRP
CONTRATO N° 12.11.04.11.001

PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito, através da Secretaria de Esporte e Juventude e a(s) empresa(s) (P/02) WME Assessoria e Consultoria Ltda
OBJETO: Registro de preços, visando a Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos Especializados em controle Interno, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 01.007-2011-PPRP e a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002
VALOR: R$: 6.000,00 (seis mil reais).
PRAZO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério das partes, na forma do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.
DATA: São Benedito/Ce, 11 de abril de 2011
SIGNATÁRIOS: Paulo Cesar **de Sousa** e **José Alves da** Silva

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:D8FF11F5

SECRETARIA DE FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O(A) Secretário(a) de Finanças do Município de São Benedito – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços, visando a Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos Especializados em controle Interno, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 01.007-2011-PPRP, de 06 de abril de 2011, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste: LICITANTE VENCEDOR: (P/02) WME Assessoria e Consultoria Ltda * CNPJ: N° 08.085.959/0001-89; Valor da secretaria R$: 6.000,00 (seis mil reais)

São Benedito(CE), 11 de abril de 2011.

ALBINO LOPES DE SOUSA NETO
Secretário(a) de Finanças

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:309C7F55

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 01.007-2011-PPRP
CONTRATO N° 03.11.04.11.001

PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito, através da Secretaria de Finanças e a(s) empresa(s) (P/02) WME Assessoria e Consultoria Ltda
OBJETO: Registro de preços, visando a Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos Especializados em controle Interno, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 01.007-2011-PPRP e a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002
VALOR: R$: 6.000,00 (seis mil reais).
PRAZO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério das partes, na forma do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.
DATA: São Benedito/Ce, **11 de abril de 2011**.
SIGNATÁRIOS: Albino Lopes de Sousa Neto e **José Alves da** Silva

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:67432DA6

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 01.007-2011-PPRP
CONTRATO N° 07.11.04.11.001

PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito, através da Secretaria de InfraEstrutura e Desenvolvimento Industrial e a(s) empresa(s) (P/02) WME Assessoria e Consultoria Ltda
OBJETO: Registro de preços, visando a Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos Especializados em controle Interno, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 01.007-2011-PPRP e a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002
VALOR: R$: 6.000,00 (seis mil reais).
PRAZO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério das partes, na forma do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.
DATA: São Benedito/Ce, 11 de abril de 2011
SIGNATÁRIOS: Albino Lopes de Sousa Neto e José Alves da Silva

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:A1D96C6F

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O(A) Secretário(a) de InfraEstrutura e Desenvolvimento Industrial do Município de São Benedito – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços, visando a Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos Especializados em controle Interno, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 01.007-2011-PPRP, de 06 de abril de 2011, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor dos seguintes

licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste: LICITANTE VENCEDOR: (P/02) WME Assessoria e Consultoria Ltda * CNPJ: N° 08.085.959/0001-89; Valor da secretaria R$: 6.000,00 (seis mil reais)

São Benedito(CE), 11 de abril de 2011.

ALBINO LOPES DE SOUSA NETO
Secretário(a) de InfraEstrutura e Desenvolvimento Industrial

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:05A8CDA6

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O(A) Secretário(a) de InfraEstrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de São Benedito – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços, visando a aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 01.006/2011-PPRP, de 05 de abril de 2011, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste: LICITANTE VENCEDOR: (P/02) Aguiar Paula Comercial de Petróleo Ltda * CNPJ: N° 35.077.791/0001-32; Valor: R$ 639.370,00 (seiscentos e trinta e nove mil, trezentos e setenta reais)

São Benedito(CE), 11 de abril de 2011.

ALBINO LOPES DE SOUSA NETO
Secretário(a) de InfraEstrutura e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:9E8F7AE6

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 01.007-2011-PPRP
CONTRATO N° 10.11.04.11.001

PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito, através da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e a(s) empresa(s) (P/02) WME Assessoria e Consultoria Ltda
OBJETO: Registro de preços, visando a Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos Especializados em controle Interno, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 01.007-2011-PPRP e a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002
VALOR: R$: 6.000,00 (seis mil reais).
PRAZO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério das partes, na forma do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.
DATA: São Benedito/Ce, 11 de abril de 2011
SIGNATÁRIOS: Vicente Gonçalves de **Paula Filho** e **José Alves da** Silva

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:10D6EF30

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O(A) Secretário(a) de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de São Benedito – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços, visando a aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 01.006/2011-PPRP, de 05 de abril de 2011, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste: LICITANTE VENCEDOR: (P/02) Aguiar Paula Comercial de Petróleo Ltda * CNPJ: N° 35.077.791/0001-32; Valor : R$ 15.530,00 (quinze mil, quinhentos e trinta reais)

São Benedito(CE), 11 de abril de 2011.

VICENTE GONÇALVES DE PAULA FILHO
Secretário(a) de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:16A38B63

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O(A) Secretário(a) de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de São Benedito – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços, visando a Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos

Especializados em controle Interno, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 01.007-2011-PPRP, de 06 de abril de 2011, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste: LICITANTE VENCEDOR: (P/02) WME Assessoria e Consultoria Ltda * CNPJ: N° 08.085.959/0001-89; Valor da secretaria R$: 6.000,00 (seis mil reais)

São Benedito(CE), 11 de abril de 2011.

VICENTE GONÇALVES DE PAULA FILHO
Secretário(a) de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:6A4F6727

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O(A) Secretário(a) de Saúde do Município de São Benedito – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços, visando a Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos Especializados em controle Interno, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 01.007-2011-PPRP, de 06 de abril de 2011, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste: LICITANTE VENCEDOR: (P/02) WME Assessoria e Consultoria Ltda * CNPJ: N° 08.085.959/0001-89; Valor da secretaria R$: 30.000,00 (trinta mil reais)

São Benedito(CE), 11 de abril de 2011.

DANIELY RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário(a) de Saúde

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:12CE95D9

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 01.007-2011-PPRP
CONTRATO N° 05.11.04.11.001

PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito, através da Secretaria de Saúde e a(s) empresa(s) (P/02) WME Assessoria e Consultoria Ltda
OBJETO: Registro de preços, visando a Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos Especializados em controle Interno, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 01.007-2011-PPRP e a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002
VALOR: R$: 30.000,00 (trinta mil reais).
PRAZO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério das partes, na forma do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.
DATA: São Benedito/Ce, 11 de abril de 2011.
SIGNATÁRIOS: Daniely Rodrigues de Almeida e José Alves da Silva

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:584D7A07

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O(A) Secretário(a) de Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de São Benedito – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços, visando a Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos Especializados em controle Interno, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 01.007-2011-PPRP, de 06 de abril de 2011, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste: LICITANTE VENCEDOR: (P/02) WME Assessoria e Consultoria Ltda * CNPJ: N° 08.085.959/0001-89; Valor da secretaria R$: 30.000,00 (trinta mil reais)

São Benedito(CE), 11 de abril de 2011.

LÚCIA DE FÁTIMA GONÇALVES DE PAULA
Secretário(a) de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:3C3B0E46

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 01.007-2011-PPRP
CONTRATO N° 06.11.04.11.001

PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito, através da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social e a(s) empresa(s) (P/02) WME Assessoria e Consultoria Ltda
OBJETO: Registro de preços, visando a Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos Especializados em controle Interno, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 01.007-2011-PPRP e a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002
VALOR: R$: 30.000,00 (trinta mil reais).
PRAZO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério das partes, na forma do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.
DATA: São Benedito/Ce, 11 de abril de 2011
SIGNATÁRIOS: Lúcia de Fátima Gonçalves de Paula e José Alves da Silva

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:0C6D64D6

SECRETARIA DE TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 01.007-2011-PPRP
CONTRATO N° 13.11.04.11.001

PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito, através da Secretaria de Turismo e a(s) empresa(s) (P/02) WME Assessoria e Consultoria Ltda
OBJETO: Registro de preços, visando a Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos Especializados em controle Interno, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 01.007-2011-PPRP e a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002
VALOR: R$: 6.000,00 (seis mil reais).
PRAZO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério das partes, na forma do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.
DATA: São Benedito/Ce, 11 de abril de 2011
SIGNATÁRIOS: Sílvio Delano Lima e Silva e José Alves da Silva

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:7A0CDA4A

SECRETARIA DE TURISMO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O(A) Secretário(a) de Esporte e Juventude do Município de São Benedito – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços, visando a aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 01.006/2011-PPRP, de 05 de abril de 2011, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste: LICITANTE VENCEDOR: (P/02) Aguiar Paula Comercial de Petróleo Ltda * CNPJ: N° 35.077.791/0001-32; Valor da secretaria R$: 15.530,00 (quinze mil e quinhentos e trinta reais)

São Benedito(CE), 11 de abril de 2011.

SÍLVIO DELANO LIMA E SILVA
Secretário(a) de Turismo

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:3635A767

SECRETARIA DE TURISMO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O(A) Secretário(a) de Turismo do Município de São Benedito – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços, visando a Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos Especializados em controle Interno, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 01.007-2011-PPRP, de 06 de abril de 2011, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste: LICITANTE VENCEDOR: (P/02) WME Assessoria e Consultoria Ltda * CNPJ: N° 08.085.959/0001-89; Valor da secretaria R$: 6.000,00 (seis mil reais)

São Benedito(CE), 11 de abril de 2011.

SÍLVIO DELANO LIMA E SILVA
Secretário(a) de Turismo

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:09F26044

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 404/2011, DE 13 DE ABRIL DE 2011

DISPÕE SOBRE O AUMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM**, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Será concedido aos servidores da Câmara Municipal de Fortim, de níveis DAS - 5 e DAS - 6, aumento de sua remuneração, em conformidade com o anexo I - Quadro de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento Superior, parte integrante desta Lei, com o fim de se atender aos ditames do art. 7º da Constituição Federal.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, que serão suplementadas se insuficientes.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de janeiro de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 13 de abril de 2011.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

ANEXO I
QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR

CARGO / FUNÇÃO	SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
Assessor Legislativo	DAS-5	320,00	225,00	545,00
Chefe de Setor	DAS-6	320,00	225,00	545,00

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:354538AC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 02

de 28 de fevereiro de 2011.

O (A) Prefeito (a) da cidade de Paramoti, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 8º , da Lei Municipal Nº 604/2010 de 08/02/2010.

Abre Credito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providencias.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto ao vigente orçamento um Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 320.600,00 (Trezentos e Vinte Mil e Seiscentro Reais), para atender à (s) necessidade (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Credito(s) R$
0200-0201-04.122.0100.2.002 3.3.90.14.00 Diárias -Civil	2.000,00
0006-0401-28.845.2003.0.004 3.3.90.47.00 Obrigações Tributarias e	30.000,00
0288-0501-20.182.0201.2.013 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	2.100,00
0325-0601-15.452.1001.2.020 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	230.000,00
0462-0901-12-361.0600.2.040 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	2.500,00
0168-1001-08.306.0409.1.042 3.3.90.30.00 Material de Consumo	40.000,00

0527-1001-08.122.0104.2.050 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	2.000,00
0593-1001-08.306.0409.2.065 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	12.000,00
Total R$	320.600,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º, deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e /ou total da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Credito(s) R$
0053-0601-15.451.0901.1.006 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	25.200,00
0061-0601-17.512.1200.1.008 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	155.000,00
0164-1001-08.244.0200.1.039 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	40.000,00
0202-0201-04.122.0100.2.002 3.3.90.33-00 Passagens e Despesas com	2.000,00
0245-0401-04.122.0100.2.008 3.1.90.11.00 Vencimentos Vantagens F	15.000,00
0253-0401-04.122.0100.2.008 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	15.000,00
0274-0501-20.122.0100.2.011 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	2.100,00
0310-0601-15.122.0100.2.017 3.3.90.30.00 Material de Consumo	34.800,00
0311-0601-15.122.0100.2.017 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com	15.000,00
0423-0901-12.122.0100.2.035 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Det	2.500,00
0568-1001-08.244.0200.2.059 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	12.000,00
0577-1001-08.244.0200.2.061 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	2.000,00
Total R$	320.600,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 28 de fevereiro de 2011.

MARCOS AURÉLIO MARIZ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:71AD1762

